



Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Resultado Preliminar da Classificação, apresentamos o parecer da Comissão de Seleção, constituída conforme o Item do EDITAL Nº 041/2026/DRE/JNA/MT:

DOS RECURSOS

- 1) **Do Recurso, Revisão de inscrição indeferida:** Da solicitação de reavaliação de indeferimento, considerando a obrigatoriedade dos documentos descritos. A comissão julgou procedente, respeitando e garantindo isonomia dos candidatos inscritos no certame. **A comissão julgou procedente DEFERIDO.**
- 2) **Do Recurso, Indeferimento de candidatos que participaram do 018/2023 para outras áreas que não às da inscrição do edital 041/2026.** Da solicitação de reavaliação de indeferimento. A comissão julgou procedente, respeitando e garantindo isonomia dos candidatos inscritos no certame. **A comissão julgou procedente DEFERIDO.**
- 3) **Do Recurso, Divulgação da pontuação,** Todos os candidatos deferidos tiveram a pontuação divulgada. **A comissão julgou improcedente INDEFERIDO.**